



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 64 /2025, DE 30 DE junho DE 2025.

Concede reajuste sobre o salário base dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. – Os cargos efetivos da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte terão seu salário base reajustado em 10% (dez por cento).

Parágrafo único - Os padrões dos cargos efetivos são os previstos no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da classificação funcional programática por natureza da despesa - 1601.010310001 - 2.086 - 3.1.90.11.00 do Orçamento da Câmara Municipal.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, em _____ de _____ de 2025.

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

03 JUL. 2025

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Marcio Michael do Nascmto Farias
MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAZ

Presidente

George Eric Coelho Vieira e Silva
GEORGE ERIC COELHO VIEIRA E SILVA

Vice-Presidente

Flauber Lima Honorato
FLAUBER LIMA HONORATO

2º Vice-Presidente

Samira Elen Barroso Chaves
SAMIRA ELEN BARROSO CHAVES

1ª Vice-Secretária

José Torres de Moura Neto
JOSÉ TORRES DE MOURA NETO

2º Secretário

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro – Limoeiro do Norte/CE – Tel.: (88) 3423-4140
CNPJ 01.836.913/0001-05 - CEP: 62930-000 – Email:camara_limoeiro@hotmail.com

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N° <u>6118</u>
30 JUN. 2025
Horário: <u>12:06</u>
Intendente Pachá
Responsável



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte
UNIÃO, CONSTRUÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO I

(Art. 1º, parágrafo único da Lei nº _____, de _____ de
_____ de 20____)

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE	PADRÃO	VALOR
Motorista	01	CE-2	4.771,64
Agente Administrativo	02	CE-3	3.654,30
Auxiliar de Serviços Gerais	02	CE-4	3.393,07
Telefonista	01	CE-5	3.425,39